



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

TÍTULO 0011-2023



TÍTULO 0011-2023



REFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TÍTULO Nº: 0011/2023

Por este ato, o outorgante, **MUNICÍPIO DE CANUDOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.343.967/0001-18, com sede na avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, no uso das atribuições previstas na Lei nº 13.465/17, na Lei Municipal nº 541/2022 e no decreto municipal nº 366, reconhece o direito real da propriedade nos termos da legitimação fundiária, do imóvel constituído por uma área de terreno designado como lote nº 0087 da avenida Juscelino Kubitschek da quadra 006 medindo 1.218,87m² (mil duzentos e dezoito e oitenta e sete metros quadrados) sendo 40,27 (quarenta e vinte e sete) metros de frente, 39,38 (trinta e nove e trinta e oito) metros de fundo, 30,57 (trinta e cinquenta e sete) metros na lateral esquerda e 30,60 (trinta e sessenta) metros na lateral direita, com inscrição municipal nº 01.05.006.0087.001 e loteada de acordo com a planta aprovada pelo processo nº 0011/2023 de 29/09/2023, Com Datum SIRGAS-2000 e pelas coordenadas geográficas plana UTM. Inicia-se partindo do marco 01 com coordenadas **(497156,30; 8906326,90)** Leste temos José Carlos Gomes da Silva, fazendo limite a Norte com Av Juscelino Kubitschek, seguindo a Sul e tendo como limite a Leste a José Carlos Gomes da Silva, percorrendo uma distância de 30,57m e azimute plano de 139°33'20,9" chega-se ao marco 02 com coordenadas **(497177,32; 8906304,70)** Sul, confrontando neste trecho com Sr. Elsinho e Evaldo Gomes Muniz, e seguindo a Oeste com distância de 39,38m e azimute plano de 47°34'11,4" chega-se ao marco 03 com coordenadas **(497206,39; 0906331,26)** Oeste, confrontando neste trecho com a Rua Benjamin e seguindo a Norte com distância de 30,60m e azimute plano de 318°12'48,8" chega-se ao marco 04 com coordenadas **(497185,99; 8906354,09)** Norte, confrontando neste trecho com José Carlos Gomes da Silva, seguindo a Leste com distância de 40,27m e azimute plano de 227°31'9,9" chega-se ao marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Unidade imobiliária que integrou o projeto de Regularização Fundiária aprovado em 20/11/2023, de propriedade da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, confere na classificação da REURB- E, processo administrativo nº 0011/2023 e obedecendo aos requisitos previstos no art. 23 da Lei nº 13.465/17, a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** a OUTORGADA:

CNPJ 13. 343.967/0001-18

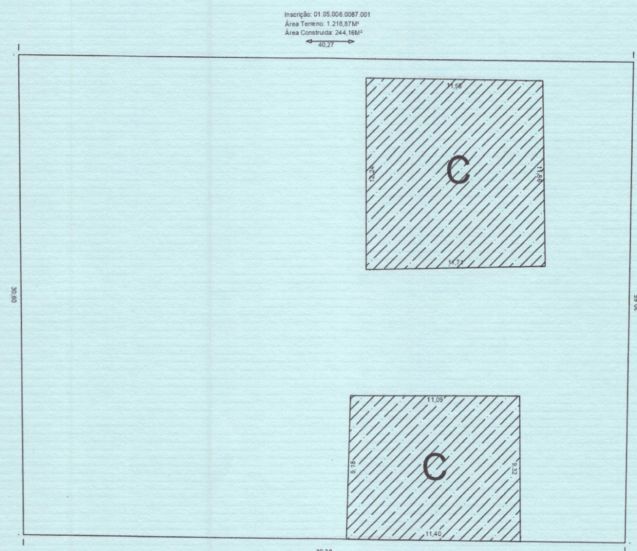
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



REFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

LUZINETE LUZIA NERES SANTANA, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na avenida Enock Canário, nº 76, centro, Canudos Bahia, portadora do RG nº 4913622, inscrita no CPF nº 007.947.774-73, estando a citada unidade imobiliária livre e desembaraçada. Desmembrada da matrícula nº 935 do livro 02 do SETOR 05- NOVA ESPERANÇA, com área total de **1.218,87 m²** (mil duzentos e dezoito e oitenta e sete metros quadrados).

Para a autorga do ato emitiu-se o respectivo título para registro cartorial.



Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos/BA, em 23 de novembro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

ARTHUR SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): LUZINETE LUZIA NERES
SANTANA
CPF: 007.947.774-73
ENDEREÇO: AV. ENOCK CÁNARIO, 76, CEP: 48520-000
BAIRRO: CENTRO – CIDADE: CANUDOS – ESTADO: BA
ÁREA: 1218,87 M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AV JUSCELINO KUBISTCHEK
SUL: SR. ELSINHO / EVALDO GOMES MUNIZ
LESTE: JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA
OESTE: RUA BENJAMIN

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Com Datum SIRGAS-2000 e pelas coordenadas geográficas plana UTM. Inicia-se partindo do marco 01 com coordenadas (497156,30; 8906326,90) Leste temos José Carlos Gomes da Silva, fazendo limite a Norte com Av Juscelino Kubistchek, seguindo a Sul e tendo como limite a Leste a José Carlos Gomes da Silva, percorrendo uma distância de 30,57m e azimute plano de **139°33'20,9"** chega-se ao marco 02 com coordenadas (497177,32; 8906304,70) Sul, confrontando neste trecho com Sr. Elsinho e Evaldo Gomes Muniz, e seguindo a Oeste com distância de 39,38m e azimute plano de **47°34'11,4"** chega-se ao marco 03 com coordenadas (497206,39; 8906331,26) Oeste, confrontando neste trecho com a Rua Benjamin e seguindo a Norte com distância de 30,60m e azimute plano de **318°12'48,8"** chega-se ao marco 04 com coordenadas (497185,99; 8906354,09) Norte, confrontando neste trecho com José Carlos Gomes da Silva, seguindo a Leste com distância de 40,27m e azimute plano de **227°31'9,9"** chega-se ao marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Canudos – Ba, 08 de novembro de 2023.

Aislan macedo gama
Eng. Civil Aislan Macedo Gama

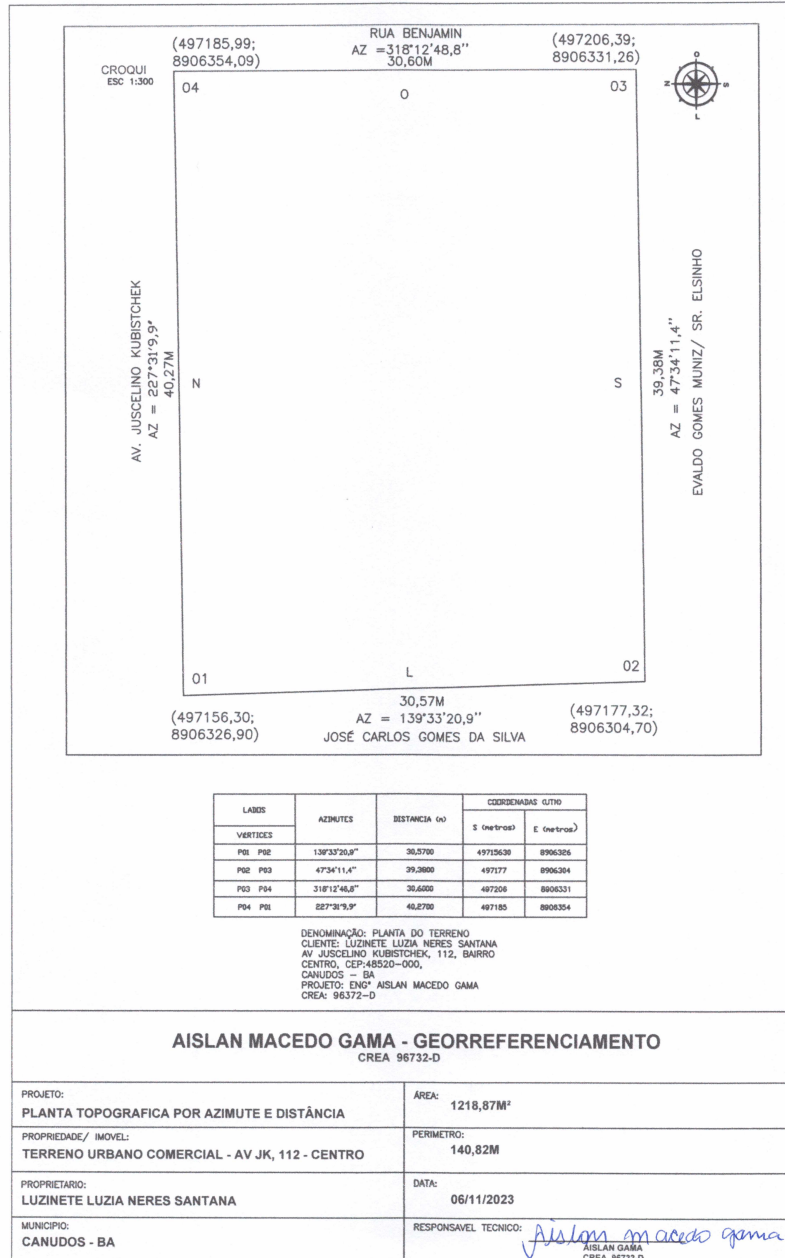
Aislan M. Gama
Engenheira
CREA 051421119-9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.694 - Ano 20 - 27 de novembro de 2023 - Página 6



Aislan M. Gama
 Engenheira
 CREA 051421119-9



CREA-BA: 96732-D

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA



Canudos – Ba, 08 de novembro de 23

Aislan Macedo Gama
Eng^a. Civil Aislan Macedo Gama
CREA-BA: 96732-D

Aislan M. Gama
Engenheira
CREA 051421119-9